



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.061/2023. (31.10.2023). Milésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.060/2023 da Milésima Sexagésima Sessão Ordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 254/2023, datado em 16 de outubro de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, em resposta aos Ofícios nº 024, 032, 035 e 044/2023, de autoria do Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis e dos demais Senhores Vereadores. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Cria o Conselho Municipal da Igualdade Racial, o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências. Após ser dispensada a segunda leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 019/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior salientou que havia encaminhado um Ofício solicitando uma reunião com a Senhora Prefeita Municipal, para tratar sobre o transporte solicitado para a empresa Kadesh. Ato contínuo, realizou a leitura do Ofício nº 268/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, marcando a reunião solicitada pelo Senhor Vereador, para o dia 01 de novembro de 2023, às 10:00 Horas, no Paço Municipal de Fernandes Pinheiro. E por fim, o Senhor Vereador convidou aos Nobres Pares para que participassem da referida reunião. Em seguida foi passada a palavra para o Senhor Vereador

Osiel Gomes Alves, que relatou sobre uma viagem realizada para Curitiba no dia 30 de outubro de 2023, juntamente com a Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, para assinar o Convênio do Governo Estadual “Asfalto Novo Vida Nova” anunciado no mês de abril de 2023, o qual irá asfaltar todas as vias urbanas do Município. Disse também que estiveram nos Gabinetes do Deputado Artagão, Deputada Cloara Pinheiro, Deputado Tiago Amaral e Deputado Alexandre Cury e que também foram recebidos pelo Presidente da Assembleia Legislativa Ademar Traiano. Salientou ainda que foi realizada a gravação da assinatura do Convênio e também a gravação de um vídeo para a divulgação do Programa “Asfalto Novo Vida Nova” que irá pavimentar noventa por cento das áreas urbanas do Angaí e também da Sede de Fernandes Pinheiro, onde será recebido um valor de cinco milhões quatrocentos e onze mil. Por fim, disse que o Programa irá continuar e que a ideia do Governador Ratinho Junior é pavimentar as áreas urbanas da maioria dos municípios começando pelos menores, onde o Município de Fernandes Pinheiro foi contemplado. Logo após o Senhor Vereador e Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis complementou as palavras do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves agradecendo-o e também informou à todos que este é um Programa do Governo Estadual onde a verba virá do mesmo e que não existe emenda de nenhum Deputado no referido Programa. As falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares, plateia presente e cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais, que após cinco minutos iniciaria a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2023, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro